

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**  
AV. Santa Catarina - nº 1022 - Centro – 89.840-000 – Coronel Freitas – SC  
CNPJ nº 83.021.824/0001-75 – Fone/Fax: (0\*\*49)3347-0323

**Concurso Público nº 001/2014**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COM PEDIDO DE  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Senhor **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições, apresenta a relação dos candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público nº 001/2014.

I - Como a norma editalícia está assentada nas disposições da Lei Estadual nº 10.567, de 7 de novembro de 1997, para gozar dos benefícios da isenção, o candidato deverá provar, pelo menos, **três doações anuais**, ou seja, nos **365 dias que antecederem a data de inscrição**. Conta-se o ano, até o dia imediatamente anterior ao da inscrição. Além do que deve, o pretendente à isenção, cumprir a norma do Edital, ou seja:

*Apresentar comprovante por entidade coletora oficial ou credenciada, declarando que o mesmo enquadra-se como beneficiário da lei. O documento deve discriminar o número de doações e suas respectivas datas, as quais não poderão ser inferior a 3 (três) doações anuais (12 meses). Equipara-se o doador de sangue, nos termos da lei, a pessoa que integre a associação de doadores e que contribua, comprovadamente para estimular a doação, de forma direta ou indireta.*

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Da</b>	<b>Nome do (a) candidato (a)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
189		VALDECI GARCIA	DEFERIDO
191		FERNANDA PIT	DEFERIDO
261		PATRICIA VEDANA	DEFERIDO
220		SEDENIR RIBEIRO DE MELLO	DEFERIDO
61		NEUSA PAGNUSSAT DANIEL	INDEFERIDO Não comprovação de doações no período.
221		SUZANA FESTL GASPARIN	INDEFERIDO Não comprovação de doações no período.

II - Para efetivar sua inscrição o candidato(a), deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição nos moldes do capítulo XIII do edital 001/2014.

Coronel Freitas, 01 de abril de 2014.

**MAURI JOSÉ ZUCCO**  
Prefeito Municipal